



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01926 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2A802B9D23A05127756B5B05F2CB901

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007-2023
- SOLICITACAO DE PROPOSTA DE PRECOS PARA DISPENSA GENEROS ALIMENTICIOS
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 020-2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 021-2023
- DECRETO Nº 1.658/2023 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UAUÁ, ATINGIDO PELA LONGA ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, QUE VEM CAUSANDO CONDIÇÕES DE ANORMALIDADE QUE COMPROMETEU SUBSTANCIALMENTE A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023 - REURB
- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2023 - REURB
- DECRETO Nº 1.659/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2023
- DECRETO Nº 85 - ALTERAÇÃO QDD

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PA: 0060/2023 – **EDITAL:** 026/2023 – **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO – **MOTIVO:** A PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE PARA ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULAS EDITALÍCIAS. UAUÁ/BA, 16/05/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E01981554975FCE7A250B38D14709605

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0019/2023 na modalidade Pregão Eletrônico 007/2023, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto a contratação de MEI ou empresa (s) especializada para prestação de serviço de transporte escolar no município de Uauá/BA dos itens fracassados do PE 041/2022, Dispensa 044/2022 e a inclusões de novas rotas, em favor das empresas **A R SERVICOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.018.831/0001-93, vencedora dos Itens 01, 05 e 14, totalizando o valor global de R\$ 251.622,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 16 de maio de 2023. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Solicito cotação de preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ-BA.**

OBS: O prazo de entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município até às 18:00 do terceiro dia útil após a publicação.

Local de Entrega: Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, Setor de Cotação, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro- Uauá- Ba ou através do E-mail: cotacao@uaua.ba.gov.br e/ou cotacaouaua@gmail.com.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DESCRITIVO DO OBJETO
(PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS)

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QNT	VLR UNIT	TOTAL
1	AÇUCAR CRISTALIZADO, FARDO COM 30KG. SÁCAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	FD		60		
2	AMIDO DE MILHO, 100 % PURO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO DIVERSO, EMBALAGEM COM 200G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND		80		
3	ARROZ BRANCO, COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG		100		
4	ARROZ PARBOILIZADO, COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	KG		200		

Prefeitura Municipal de Uauá

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.				
5	ATUM SÓLIDO – EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G, PESO DRENADO DE 120G, PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE ATUM RALADO, INGREDIENTES, ÓLEO COMESTÍVEL / ÁGUA E SAL.	UND		260	
6	CALDO, PARA CULINÁRIA, DE CARNE. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 2 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	CX		50	
7	BALA DE GOMA – AÇUCARADA SABOR FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 500 G	PCT		48	
8	ACHOCOLATADO – EM PÓ DE 400 G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		60	
9	CALDO, PARA CULINÁRIA, DE GALINHA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 2 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	CX		70	
10	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	PCT		300	
11	BISCOITO, TIPO MARIA. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	PCT		278	
12	BOLACHA TIPO MAISENA – COM APROXIMADAMENTE 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE.	PCT		150	
13	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 – ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	KG		60	
14	CAFÉ MOÍDO – PÓ DE CAFÉ COM SELO DE GARANTIA ABIC OBTIDO PELO BENEFICIAMENTO DO FRUTO MADURO DE DIVERSAS ESPÉCIES DE CAFÉ. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 250 G.	FD		65	
15	CREME DE LEITE – ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX		52	
16	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND		49	
17	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 270 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND		200	

Prefeitura Municipal de Uauá

	O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG		80		
19	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98 - ANVISA.	UND		120		
20	FECULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM DE 1 KG. FARDO COM 20 UNIDADES.	FD		20		
21	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, EMBALAGENS DE 01 KG DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.FARDO COM 30 KG	FD		35		
22	FLOCÃO DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	PCT		350		
23	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		80		
24	LEITE DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 83/2000 – ANVISA.	UND		40		
25	LEITE EM PÓ DESNATADO, COM: CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO - QUÍMICAS PROTEÍNA - MÍNIMO 26 % GORDURA - MÍNIMO 26 % UMIDADE - MAXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MAXIMO 18 % SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98 % AMIDO - AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° C - MAXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+) - MAXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS - MAXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS - AUSÊNCIA. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	UND		150		
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM: CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO - PO UNIFORME SEM GRÂNULOS COR - BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR - AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO - QUÍMICAS PROTEÍNA - MÍNIMO 26 % GORDURA - MÍNIMO 26 % UMIDADE - MAXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS - MAXIMO 18 % SOLUBILIDADE - MÍNIMO 98 % AMIDO - AUSÊNCIA SORO - AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G - AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° C - MAXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+) - MAXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS - MAXIMO 5 X 10 (3)/G E)	PCT		150		

Prefeitura Municipal de Uauá

	MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS - AUSÊNCIA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.				
27	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT		60	
28	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT		40	
29	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND		10	
30	MANTEIGA, EMBALAGEM POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		40	
31	MARGARINA VEGETAL, 60% DE LÍPIDIOS, CREMOSA. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		60	
32	MASSA DE AVEIA PARA PREPARO DE VITAMINAS E MINGAL 230G	UND		30	
33	MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE SÊMOLA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT		100	
34	MASSA PRONTA PARA BOLO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 450G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		60	
35	MILHO PARA MUNGUNZA PACOTE COM 500G. FARDO COM 20 UNIDADES	FD		60	
36	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		30	
37	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 – ANVISA.	UND		40	
38	MISTURA A BASE DE ARROZ, PARA PREPARO DE MINGAU, NÃO CONTÉM OVOS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G –	UND		30	

Prefeitura Municipal de Uauá

39	MOLHO DE TOMATE, TEMPERADO. A BASE DE: AMIDO DE MILHO, VEGETAIS DESIDRATADOS (TOMATE, BETERRABA, CEBOLA E SALSA), FARINHA DE TRIGO PRE - GELATINIZADA, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MIX DE FERRO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 310G, ATÓXICO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 KG.	UND		20		
40	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA	UND		144		
41	PIRULITO – SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT		20		
42	PROTEÍNA, DE SOJA TEXTURIZADA, SABOR CARNE. EMBALAGEM: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CNNPA.	PCT		80		
43	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG		30		
44	SARDINHA, EM LATA, AO MOLHO. EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 130G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	LT		100		
45	TAPIOCA GRANULADA PACOTE 500G	PCT		80		
46	TAPIOCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	PCT		140		
47	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		30		

- 3. DA PESQUISA DE PREÇO**
- 3.1.** O Setor de Compras realizará pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexará ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante mínimo, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.
- 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 4.1.** Primeiramente, vale frisar que a aquisição de tais itens se justifica face ao interesse público de manter os

Prefeitura Municipal de Uauá

serviços básicos da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

A aquisição dos itens de gêneros alimentícios se faz urgente no âmbito das secretarias municipais, destinadas a anteder as necessidades administrativas em caráter imediato, dada a necessária assistência aos munícipes que utilizam dos órgãos públicos municipais, assim como se faz urgente a aquisição para fornecimento de alimentação no âmbito hospitalar para usuários do serviço de saúde pública municipal, usuários dos Programas Sociais e servidores públicos que atuam no âmbito do serviço público municipal.

A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uauá-Ba e diversas secretarias municipais com o intuito de reabastecer os estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados que serão utilizados diariamente atendimentos aos servidores e público em geral.

A quantidade foi definida pelo setor de compras, baseando-se em aquisições anteriores.

4.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo conforme Decreto municipal nº 1.564 de 12 de janeiro de 2023.

5. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado deverá enquadrar-se no disposto do Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, uma vez que a Licitação (. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras combinado com o Art. 72 da Lei nº. 14.133 e seus incisos;

5.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da

Prefeitura Municipal de Uauá

proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos utilizados para reserva orçamentária visando a aquisição pretendida são os seguintes:

Unidade Orçamentária	4.01.01	Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.022	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Educação
Classificação	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recurso	1.500-1001	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Unidade Orçamentária	3.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Uauá
Projeto/Atividade	2.014	Manutenção do Hospital Municipal
Projeto/Atividade	2.019	Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
Classificação	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recurso	1.500.1002	15%
Fonte de Recurso	1.600-000	Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Fonte de Recurso	1.631-3110	Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de Recurso	1.631-3120	Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

Unidade Orçamentária	5.01.01	Sec. Municipal Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
Unidade Orçamentária	5.01.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.055	Manutenção da Sec. Municipal Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
Projeto/Atividade	2.037	Manutenção das Ações da IGDBF – Bolsa Família e CadÚnico
Projeto/Atividade	2.085	Manutenção das Ações da Proteção Social Básica
Classificação	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte De Recurso	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte De Recurso	1.661.0000	Transferência de Recursos – FEAS
Fonte De Recurso	1.660.0000	Transferência de Recursos – FNAS

Unidade Orçamentária	2.06.01	Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Finanças
Projeto/Atividade	2.005	Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças
Classificação	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1.500-0000	Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Uauá

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

9.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial ou até que se realize processo licitatório para o objeto citado.

10. RECEBIMENTO DO BEM:

10.1. O fornecimento dos itens constantes neste termo de referência será de forma integral e imediata.

10.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

10.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

10.4. Os produtos serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

10.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

10.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

10.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

10.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

10.7. A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.8. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 10.1, conforme cada caso.

10.9. A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Uauá

- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- j) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- l) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRADADA** cumprir com todas as normas técnicas **ABNT**, relativas ao processo de fabricação e materiais objeto do presente contrato, no que couber.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

Prefeitura Municipal de Uauá

13.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo **CONTRATANTE** o recebimento total/definitivo do objeto licitado.

14.1.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

14.1.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

14.2. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

15. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO:

15.1. Somente serão classificadas as Propostas cujos produtos atendam as especificações descritas acima;

15.2. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de boa qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as normas técnicas do país;

15.3. Além do seu preço de venda, a licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas e a marca do produto, além de cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

15.4. O fabricante indicado será um só, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo se expressamente autorizado pela Administração.

15.5. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Uauá – BA, de 03 de maio de 2023.

Arilson Santos Almeida

Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 020/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO CONTROLE INTERNO E DA PROCURADORIA JURÍDICA, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0065/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ART. 28, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93, RATIFICOU O PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADO SOB O Nº 020/2023**, QUE TEM COMO **OBJETO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE Nº 01.01.035.0445.001, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FAVOR DE **MARIA CANUTA DA SILVA**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 370.063.125-15, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ, 15 DE MAIO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA. PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, caracterizada a situação de anormalidade e preenchidos todos os requisitos legais do e observado que todas as fases pertinentes ao **processo administrativo nº 0064/2023** em tela foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023**, determinando a celebração de contrato em favor da **WILLIAM RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 39.235.342/0001-26, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 08 de maio de 2023. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.658 DE 16 DE MAIO DE 2023

Declara Situação de Emergência no Município de Uauá, atingido pela longa estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, que vem causando condições de anormalidade que comprometeu substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com o Art. 4º, da PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, Art. 8º, inciso VI da Lei 12.608/2012 e,

CONSIDERANDO que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda a nossa região;

CONSIDERANDO que a estiagem se mostra duradoura, apesar das precipitações pluviométricas recentes, que foram abaixo do esperado, em torno de 105 mm, porém, concentradas em algumas localidades da região norte e sul do município e que não atendeu a necessidade da maioria da população rural;

CONSIDERANDO que as previsões indicam, segundo os serviços de meteorologia, a chegada do fenômeno “El Niño”, que provoca longas secas e estiagens em nossa região;

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável a população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais, além do tocante a terra improdutiva;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela longa estiagem e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para que se faça a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade, a capacidade de resposta da municipalidade está comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de carros pipa para

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

abastecimento de água para consumo humano e celebração de convênio com órgãos Estadual e Federal para atender a finalidade já elencada;

CONSIDERANDO que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar com a ajuda humanitária imprescindível;

CONSIDERANDO que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações fiéis acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá, em virtude da estiagem, com perdas de plantios de: feijão, milho, mandioca e outras culturas de subsistências, além das perdas irreparáveis na pecuária bovina e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de renda dos nossos municípios, especialmente, daqueles que residem na zona rural do município;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**” em decorrência de desastre considerado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, nas áreas de toda a zona rural do município de Uauá, Estado da Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto por um período de 180 dias.

§ 1º Conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, em seu Art. 2º, Inciso II o desastre é considerado como de **NÍVEL II – MÉDIA INTENSIDADE**.

§ 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre.

Art. 2º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 dias, nos termos do Art. 4º, da PORTARIA Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98F1EE29FD0353CE3B985F6E662DE4A4

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 149,65 m², localizado na Rua Manoel Batista - Paralela, nº 26, Vila dos Gomes, de posse de THIAGO ALVES DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

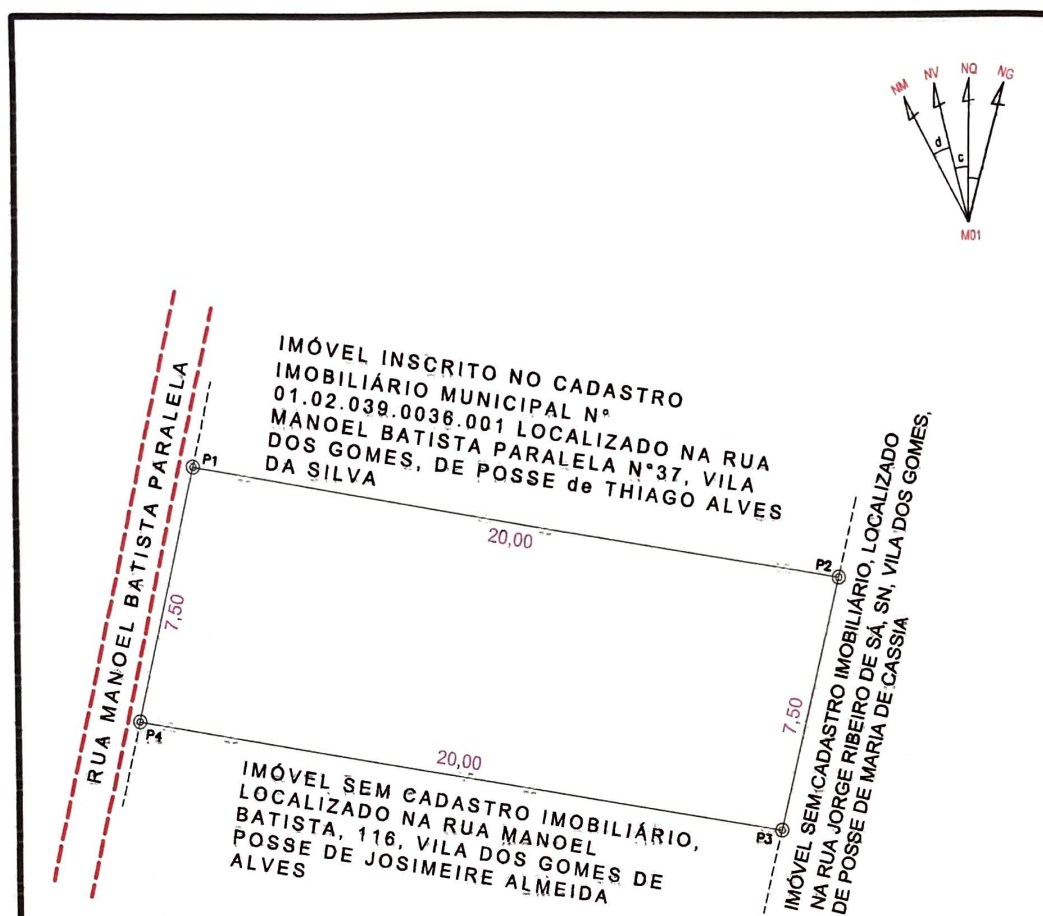
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 12 de maio de 2023

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	99°17'56"	20,00	8.912.539,267	447.685,670	9°50'14,268" S	39°28'37,558" W
P2 P3	193°13'49"	7,50	8.912.538,035	447.705,407	9°50'14,374" S	39°28'36,810" W
P3 P4	279°17'56"	20,00	8.912.528,734	447.703,690	9°50'14,612" S	39°28'36,967" W
P4 P1	13°13'49"	7,50	8.912.531,966	447.683,953	9°50'14,505" S	39°28'37,615" W

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
GEORREFERENCIADO**

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: THIAGO ALVES DA SILVA

Thiago Alves da Silva

IMÓVEL:

ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:

149,65 m²

ENDEREÇO:

RUA MANOEL BATISTA PARALELA
Nº 26

BAIRRO:

VILA DOS GOMES

PERÍMETRO:

55,00 ml

MUNICÍPIO:

UAUÁ

UF:

BAHIA

DISTRITO:

SEDE

ESCALA:

1:200

LEVANTAMENTO:

DOUGLAS RAMOS

RESP. TÉCNICO:

THIAGO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000094644BA
CREA: Nº 3000094644BA

INSCRIÇÃO:

01.02.039.0029.001

ART:

BA20230425081

DATA:

03/05/2023

DESENHO:

WILSON RAMOS

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
% DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° W/G
LATITUDE = 9°50'14,268" S
LONGITUDE = 39°28'37,558" W
UTM N = 8.912.539,267 m
UTM E = 447.685,670 m
K= Fator de Escala = 0,999633645
P01 Data = 03/12/2021
C = Convergência meridiana = 0° 4'53,446"



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA ANTONIO CONSELHEIRO, S/N AO LADO DO DETRAM

GEO. CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS

Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wr.servicos@uaua.ba.br



TEL: (74) 99985-5225



TEL: (74) 9 9962-0380

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE35754BF6B48A2E79F0B8606743EC60

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 149,65 m², localizado na Rua Manoel Batista - Paralela, nº 37, Vila dos Gomes, de posse de THIAGO ALVES DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

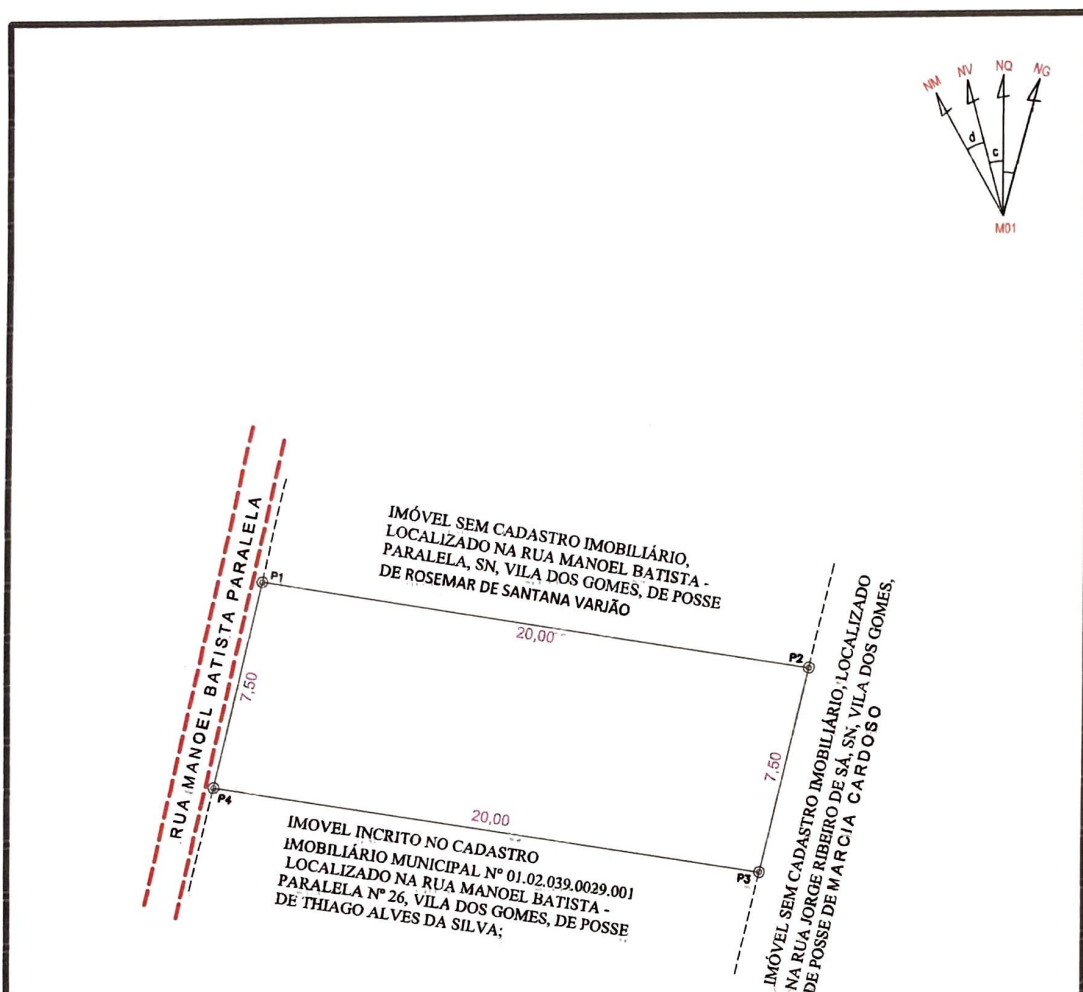
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 15 de maio de 2023

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	99°17'56"	20,00	8.912.546,568	447.687,386	9°50'14,030" S	39°28'37,501" W
P2 P3	193°13'49"	7,50	8.912.543,336	447.707,123	9°50'14,136" S	39°28'36,853" W
P3 P4	279°17'56"	20,00	8.912.536,035	447.705,407	9°50'14,374" S	39°28'36,910" W
P4 P1	13°13'49"	7,50	8.912.539,267	447.685,670	9°50'14,268" S	39°28'37,558" W

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
GEORREFERENCIADO**

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: THIAGO ALVES DA SILVA

IMÓVEL:

ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:

149,65 m²ENDEREÇO:
RUA MANOEL BATISTA PARALELA
Nº 37

BAIRRO:

VILA DOS GOMES

PERÍMETRO:

55,00 m

MUNICÍPIO:

UAUÁ

UF:

BAHIA

DISTRITO:

SEDE

ESCALA:

1:200

LEVANTAMENTO:

DOUGLAS RAMOS

RESP. TÉCNICO:

THIAGO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000094644BA

CREA: Nº 3000094644BA

INSCRIÇÃO:

01.02.039.0036.001

ART:

Nº BA20230431878

DATA:

10/05/2023

DESENHO:

WILSON RAMOS**WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**RUA ANTONIO CONSELHEIRO, SN, AO LADO DO DETRAM
GEO. CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wrservicos@uaua.ba.br**WGeo**

TEL: (74) 99985-5225



TEL: (74) 9 9962-0380

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6ED90BE71F09FE7A4F02D4837A2CE4D

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.659 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor de provimento efetivo, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 59/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos e:

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor **MÁRCIO CARDOSO BARÃO** em 15 de maio de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **MÁRCIO CARDOSO BARÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula nº 100255, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uauá - Bahia.

Parágrafo Único – Fica o Setor de Recursos Humanos e Documentação instado a proceder a baixa na documentação do referido servidor, com o encerramento da pasta e os procedimentos de praxe para cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2023, data do requerimento administrativo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de maio de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 019/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO CONTROLE INTERNO E DA PROCURADORIA JURÍDICA, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0062/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, **RATIFICOU** O PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADO SOB O Nº 019/2023**, QUE TEM COMO **OBJETO** A AQUISIÇÃO DE REFIS, FILTROS E MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FAVOR DE **FERNANDO DA LUZ CARVALHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.530.766/0001-20, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ, 08 DE MAIO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA. PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 85 DE 15 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34